



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 78420222/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Noroeste de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

|                                  |                                                                                                          |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empreendimento                   | Mário Arias Martinez e Outros / Fazenda São Felipe e Mandacaru                                           |
| CPF/CNPJ                         | 084.167.358-67                                                                                           |
| Endereço                         | Zona Rural                                                                                               |
| Município                        | João Pinheiro - MG                                                                                       |
| Código da atividade principal    | G-01-03-1                                                                                                |
| Descrição da atividade principal | Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. |
| Parâmetro                        | Área útil: 330,694 ha                                                                                    |
| Critério locacional              | 0                                                                                                        |
| Coordenadas                      | Latitude: 17°37'48,35" e Longitude: 45°51'14,81"                                                         |

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 02/09/2029.

Unai, 02 de setembro de 2019.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 78420.**

| Demais atividades listadas do empreendimento |                                                          |                  |        |                   |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------|--------|-------------------|
| Código                                       | Atividade                                                | Parâmetro        | Quant. | Unidade de medida |
| G-02-07-0                                    | Criação de bovinos, em regime extensivo                  | Área de pastagem | 60,466 | ha                |
| G-03-03-4                                    | Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada | Produção nominal | 46.500 | mdc/ano           |
|                                              |                                                          |                  |        |                   |
|                                              |                                                          |                  |        |                   |
|                                              |                                                          |                  |        |                   |



Documento assinado eletronicamente por **Cleibson Rodrigues de Oliveira, Diretor(a)**, em 02/09/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7189479** e o código CRC **219545A4**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0011673/2019-64

SEI nº 7189479